

EDITAL N° 001/2025

PROVA MULTIDISCIPLINAR 2025-1

A Comissão da Prova Multidisciplinar da UNIVIÇOSA torna público, para a comunidade acadêmica da UNIVIÇOSA, que se encontra aberto o **Edital da Prova Multidisciplinar do primeiro semestre de 2025**.

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- a. A prova será realizada em **30/06/2025 (segunda-feira)** para todos os alunos matriculados na UNIVIÇOSA.
- b. A prova será realizada no horário **das 08h00 às 11h15 para todos os alunos matriculados nos turnos manhã e tarde, e das 18h45 às 22h para os alunos matriculados no turno da noite**. A duração total da prova será de 03h15 (três horas e quinze minutos).
- c. O turno e a sala onde o discente realizará a prova deverá ser consultado no sistema Prova Fácil: <https://univicosaprova Facilnaweb.com.br/univicosasignin/>
- d. O horário da prova será rigorosamente respeitado. A tolerância máxima para entrada nas salas de provas será de **30 (trinta) minutos, ou seja, até as 08h30 para as provas aplicadas no horário da manhã e 19h15 para as provas aplicadas no horário noturno**. A partir desse horário não mais será permitido o ingresso de alunos nos corredores das salas de provas.
- e. A identificação dos alunos será feita na sala da prova por meio de um **documento original com foto** (identidade, CNH, carteira de trabalho) e da lista de presença a qual o aluno deverá assinar.
- f. Somente após **60 (sessenta) minutos** de prova o aluno poderá se retirar da sala, não podendo, no entanto, permanecer nos corredores das salas onde as provas acontecerão.
- g. O discente só poderá realizar a prova no turno em que está matriculado, sendo atribuído nota **0 (zero)** para aquele que não comparecer ao horário correto.

2. DA PONTUAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

- a. O valor da prova Multidisciplinar será de **20 (vinte) pontos** atribuídos a todas as disciplinas que compõem a prova, independente do desempenho individual do aluno nas questões específicas das disciplinas existentes na Prova.

CUF
A

b. NÃO haverá Prova Supletiva para a Prova Multidisciplinar. O aluno que não fizer esta prova ficará com a nota 0 (zero). A prova de cada aluno será composta de questões de Linguística e Humanidades, e de questões referentes a todas as disciplinas nas quais o discente encontra-se matriculado neste semestre letivo.

c. As provas serão compostas apenas por questões de **Múltipla Escolha**, contendo **quatro alternativas de respostas (a, b, c, d)**.

d. Todas as provas conterão **3 (três)** questões de Linguística e **3 (três)** questões de Humanidades e **6 (seis)** questões de cada disciplina específica em que o aluno está matriculado no semestre letivo, inclusive as disciplinas em caráter de Dependência.

e. Os assuntos a serem abordados pelas disciplinas específicas ficam a critério exclusivo dos professores das mesmas.

3. DO CADASTRO DAS QUESTÕES

a. O cadastro das questões é de responsabilidade exclusiva do professor da disciplina.

b. O período para cadastro das questões da Prova Multidisciplinar será até o dia **11/04/2025**.

c. O cadastro das questões será realizado no sistema Prova Fácil através do link: <https://univicosa.provafacilnaweb.com.br/univicosa/signin/>

4. DO MATERIAL A SER UTILIZADO NA PROVA

a. Para todos os Cursos é terminantemente **PROIBIDO O USO DE CELULARES, RELÓGIOS, FONE DE OUVIDO** ou qualquer outro aparelho eletrônico, os quais deverão estar **DESLIGADOS, NÃO PODENDO SER RELIGADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO**.

b. NÃO É PERMITIDO O USO DE QUALQUER MATERIAL DE CONSULTA, seja ele doutrinário e/ou de legislação.

c. NÃO É PERMITIDO O USO DE NENHUM TIPO DE CALCULADORA DURANTE A PROVA.

d. Não será permitido o empréstimo de material, tal como lápis, borracha, caneta, etc, de um aluno para o outro.

e. Para todos os Cursos, a manipulação e/ou contato com qualquer material de consulta ou aparelho eletrônico, inclusive celular, não autorizado na forma deste artigo, ensejará a anulação da prova, sendo atribuída **nota 0 (zero)** ao portador de tal material e/ou aparelho.

CUP
[assinatura]

Em se tratando de material de consulta, este será recolhido pelo Fiscal, juntamente com a prova.

5. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

a. O aluno que necessitar de atendimento DIFERENCIADO deverá abrir uma solicitação, via RPA, até o dia **18/06/2025**, informando a necessidade que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas a seguir:

I. ATENDIMENTO DIFERENCIADO: oferecido a pessoas com baixa visão, deficiência física, dislexia, autismo, estudante em classe hospitalar ou outra condição incapacitante.

II. TEMPO ADICIONAL: oferecido aos discentes com 60 (sessenta) questões ou mais na Prova. Os alunos nesta situação, poderão a seu critério, solicitar através de RPA, **respeitando o prazo de atendimento diferenciado referido neste edital**, o tempo adicional para a realização da prova. Será concedido 1 (uma) hora de tempo adicional. Para alunos que farão a prova no turno da manhã, o término será estendido até 12h15, e para alunos que farão a prova no turno da noite, o horário da prova será antecipado para 17h45. Será responsabilidade do aluno se informar previamente sobre o deferimento ou indeferimento de sua solicitação de tempo adicional.

b. Em caso de atendimento DIFERENCIADO, o aluno deverá solicitar, via RPA, o auxílio ou o recurso de que necessita, de acordo com as opções apresentadas: prova com letra ampliada, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, mobiliário acessível e tempo adicional.

c. O aluno deverá dispor de documentos comprobatórios da situação de atendimento DIFERENCIADO declarada.

6. DA CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RESULTADOS

a. As provas serão corrigidas através dos cartões de respostas, os quais deverão ser marcados com caneta esferográfica de cor escura (azul ou preta).

b. O cartão não pode ser rasurado ou alterado com corretivo, sob pena da(s) resposta(s) ser(em) invalidada(s).

c. NÃO será distribuído cartão adicional.

CUF
A

- d.** Os gabaritos e a prova estarão disponíveis no sistema Prova Fácil no dia **02/07/2025**, sendo considerado esse ato como vista de prova.
- e.** O **resultado da Prova Multidisciplinar** será disponibilizado no Portal do Aluno até o dia **07/07/2025**.
- f.** A apresentação de solicitação de impugnação com relação as questões e gabarito será no **dia 02/07/2025, até às 23:59 horas.**
- g.** A solicitação de impugnação deverá ser feita pelo sistema do Prova Fácil. Para isso, o aluno deverá acessar o sistema e clicar em “Provas realizadas”. Dentre as provas disponíveis selecionar a Prova Multidisciplinar e clicar em “Ver documentos”.
- h.** Cabe ao aluno avaliar o gabarito disponibilizado e, em caso de não concordância, selecionar para cada questão que deseja a impugnação o botão “Solicitar requerimento”.
- i.** A solicitação de **impugnação** de questão(ões) sem o campo “**motivo**” preenchido **não serão revistas e analisadas.**
- j.** O professor será responsável pela análise dos requerimentos, sendo a data limite para o parecer o dia **03/07/2025**.
- k.** O prazo para solicitação de **revisão da nota obtida** na Prova Multidisciplinar após a divulgação no Portal do Aluno será até o dia **08/07/2025**. Tal pedido só poderá ser feito ao gestor que encaminhará à Comissão para análise.

Viçosa, 19 de março de 2025.



Adriana Maria Patarroyo Vargas
Presidente da Comissão da PMD



Cristiane Sampaio Fonseca
Pró-Reitora Acadêmica

Página de assinaturas



Adriana Vargas
013.417.016-46
Signatário



Cristiane Fonseca
006.597.056-05
Signatário

HISTÓRICO

- 19 mar 2025** 11:43:49  **Luanna da Silveira Alves** criou este documento. (Email: luannaalves@univicsosa.com.br, CPF: 099.419.766-78)
- 20 mar 2025** 15:33:47  **Cristiane Sampaio Fonseca** (Email: cristiane@univicsosa.com.br, CPF: 006.597.056-05) visualizou este documento por meio do IP 192.140.36.22 localizado em Viçosa - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025** 15:33:52  **Cristiane Sampaio Fonseca** (Email: cristiane@univicsosa.com.br, CPF: 006.597.056-05) assinou este documento por meio do IP 192.140.36.22 localizado em Viçosa - Minas Gerais - Brazil
- 19 mar 2025** 12:05:40  **Adriana Maria Patarroyo Vargas** (Email: patarroyo@univicsosa.com.br, CPF: 013.417.016-46) visualizou este documento por meio do IP 152.255.121.93 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 mar 2025** 12:05:50  **Adriana Maria Patarroyo Vargas** (Email: patarroyo@univicsosa.com.br, CPF: 013.417.016-46) assinou este documento por meio do IP 152.255.121.93 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

